



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1211

Ji-Paraná (RO), 24 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-16651-2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para curso de panificação

Acolho o Parecer Jurídico nº 943/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 198/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios para a realização do curso de panificação), conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de R\$ 1.445,61 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Supermercado Sanchez Ltda-ME, itens 02, 05, 06, 08, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, no valor de R\$ 1.030,40 (um mil e trinta reais e quarenta centavos).

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 16, 19 e 22, no valor de R\$ 415,21 (quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4112/2011

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para transporte de crianças e jovens

Acolho o Parecer Jurídico nº 938/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 012/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Crianças e Jovens, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa L. Ferreira de Souza - ME, perfazendo o valor global de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12106/2011

INTERESSADA: Semes

ASSUNTO: Aquisição de Material Esportivo

Acolho o Parecer Jurídico nº 940/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 050/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de Materiais esportivo, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de R\$ 10.313,22 (dez mil, trezentos e treze reais e vinte e dois centavos).

- N & N Duarte Ltda-ME, itens 02, 03, 12, 13, 14 e 15, no valor de R\$ 1.822,78 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos);

- Scan Malhas Ltda-ME, item 01, no valor de R\$ 7.279,00 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais);

- Meggacartec Comércio e Distribuidora Ltda-ME, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 1.211,44 (um mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Por tratar-se de material para entrega imediata, AUTORIZO a dispensa da contratação.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12878/2011

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o CCI – Centro de Convivência do Idoso

Acolho o Parecer Jurídico nº 936/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 047/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Centro de Convivência do Idoso, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de R\$ 10.097,90 (dez mil e noventa e sete reais e noventa centavos).

- Jeedá Comercial Distribuidora Ltda, itens 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 4.426,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais);

- Meggacartec Comércio e Distribuidora Ltda-ME, itens 01, 03, 05, 11, 12 e 13 no valor de R\$ 5.671,90 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15090/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio.

Acolho o Parecer Jurídico nº 931/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 034/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa Front Tecnologia em Asfalto Ltda-EPP, perfazendo o valor global de R\$ 78.203,33 (setenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16833/2011

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (móveis e outros para a SEMED)

Acolho o Parecer Jurídico nº 917/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 053/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (móveis e outros), conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de R\$ 33.573,56 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

- Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda, itens 11, 12 e 13, no valor de R\$ 5.709,70 (cinco mil, setecentos e nove reais e setenta centavos);

- H.G.C Taveira Com. de Móveis Ltda, itens 04, 05, 07 e 14, no valor de R\$ 15.635,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais);

- Laja Ltda-ME, item 01, 02 e 03, no valor de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais);

- L. Ferreira de Souza - ME, itens 06 e 09, no valor de R\$ 8.278,86 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

- Rocha Ferreira & Cia Ltda, itens 08 e 10, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Por tratar-se de material para entrega imediata, AUTORIZO a dispensa da contratação.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 16719/GAB/PMJP/2011**

Exonera Osny Miguel Derner Neto, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 200/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Osny Miguel Derner Neto, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 16720/GAB/PMJP/2011

Nomeia Fernando Jhonny Gantier Pacheco aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital no 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através dos memorandos nos 608/CGRHA/SEMAD e 331/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Jhonny Gantier Pacheco no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Médico Clínico Geral, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital no 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16721/GAB/PMJP/2011

Exonera, a pedido, Gláucia Viviane Coelho, do cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 199/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Gláucia Viviane Coelho, do cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16722/GAB/PMJP/2011

Nomeia Joselene Soares Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 199/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, Joselene Soares Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16723/GAB/PMJP/2011

Nomeia Evandro Soares dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 200/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Evandro Soares dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 16724/GAB/PMJP/2011

Nomeia Debora Cristiane Pellenz, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital no 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração e da Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, através dos Memorandos nos 334/11/GAB/SEMAD e 630/11/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Debora Cristiane Pellenz no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital no 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 16725/GAB/PMJP/2011

Nomeia Janio Costa Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital no 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração e da Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, através dos Memorandos nos 334/11/GAB/SEMAD e 630/11/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Janio Costa Pereira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Agente de Vigilância (Programa de Atenção Integral à Família - PAIF), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital no 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16726/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Mirian Schell Perim.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando nº 097/Direção Geral de Enfermagem/HMJP, acompanhado do Memorando nº 201/GAB/SEMUSA/2011, subscrito pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando as informações da existência de três advertências na pasta funcional da servidora, bem como do conhecimento da Direção de Enfermagem de reincidências praticadas pela servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Mirian Schell Perim, matrícula nº 12802, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16727/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

DE SAUDE	02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL	
Administ.Gerais - Sec. - Pessoa Jurídica	428 10.122.2012.2060.3360 3.3.90.39.00	Manut. dos Serv. Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde
Administ.Gerais - Sec. - Pessoa Jurídica	430 10.122.2012.2060.3360 3.3.90.91.00	Manut. dos Serv. Sentenças Judiciais	1.000,00
Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde
Serviços do PAB - Pessoa Jurídica	469 10.301.1021.2066.0100 3.3.90.39.00	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica Manutenção dos	34.500,00
Corrente	2	Outros Serviços de Terceiros	
	010	102	PAB - Fixo
Ambulatorial e Hospitalar	493 10.302.1021.2068.1010 3.3.90.39.00	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Manutenção dos	113.500,00
Serviços do Hospital - Pessoa Jurídica	493	Manutenção dos	
Corrente	2	Outros Serviços de Terceiros	
	010	108	Teto Financeiro do MAC
	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-Vigilância em Saúde	

ços da Epidemiologia e Controle de Doenças - Pessoa Jurídica	525 10.305.1021.2073.1001 3.3.90.39.00	Manut.dos Servi- 2.300,00	Outros Serviços de Terceiros
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Doenças	010	113	Epidemiologia e Controle de
SUS	02 11 15	Fundo Mun.Saúde - 5º Bloco - Gestão do	
Controle Social	721 10.131.1021.1141.1141 3.3.90.14.00	Participação de 600,00	Diárias - Civil
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	010	109	Gestão do SUS
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			
DE SAUDE	02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL	
SA	434 10.122.2012.2062.3162 -1.000,00 3.1.90.08.00	Fopag - SEMU-	
Corrente	1	Outros Benefícios Assistenciais	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde
SA	435 10.122.2012.2062.3162 -2.000,00	Fopag - SEMU-	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde
	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	
-6.500,00	473 10.301.1021.2067.1002	Fopag - PACS	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
de Saúde	010	112	Programa Agente Comunitário
	478 10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	010	102	PAB - Fixo
Ambulatorial e Hospitalar	02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC	
Serviços do Hospital Municipal	495 10.302.1021.2068.1010 -8.500,00 4.4.90.51.00	Manutenção dos	
Corrente	2	Obras e Instalações	
	010	108	Teto Financeiro do MAC
Pessoal Civil	501 10.302.1021.2079.1010 -105.000,00 3.1.90.16.00	Fopag - HOSPI-	
Corrente	2	Outras Despesas Variáveis -	
	010	108	Teto Financeiro do MAC
ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	527 10.305.1021.2073.1001 4.4.90.52.00	Manut.dos Servi- 2.300,00	Equipamentos e Material
Permanente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de
Doenças	02 11 15	Fundo Mun.Saúde - 5º Bloco - Gestão do	
SUS	726 10.131.1021.1141.1141 -600,00 4.4.90.52.00	Participação de	Equipamentos e Material
Permanente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	010	109	Gestão do SUS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16728/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.622,13 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), para reforço das dotações vigentes:

DE FAZENDA	02 03 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	
DAS DIVIDAS	37 28.843.0000.0002.0002 1.934,75 3.2.90.21.00	AMORTIZACOES	
Contrato	1	Juros sobre a Dívida por	
	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	
ADMINISTRAÇÃO	40 04.122.2004.2011.3311 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO	1.300,00
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	1	Material de Consumo	
Corrente	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	48 04.122.2004.2011.3311 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO	1.800,00
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	1	Equipamentos e Material	
Permanente	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER-	
VIÇOS PÚBLIÇOS	234 15.451.1011.1045.1045 4.4.90.51.00	Construção Am-	6.550,00
pliação de Praças Parques e Jardins	1	Obras e Instalações	
Corrente	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	258 26.782.1011.2037.2037 3.3.90.30.00	Manut.Recup.	93.215,38
Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urba	1	Material de Consumo	
Corrente	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL	365 08.244.1015.1062.1062 2.100,00 3.3.90.30.00	Casa da Família -	
Centro de Ref. Assist. Social	2	Material de Consumo	
Corrente	002	863	Recursos de Outras Fontes - Exercício
	002	863	CREAS/PAIF
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO	
ESPORTE	569 27.812.1022.1087.1087 3.3.90.39.00	Incentivo ao Pro-	15.722,00
grama de Esporte e Lazer	1	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			
DE FAZENDA	02 03 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	
SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMPAZ	35 04.123.2003.2008.3308 3.3.90.39.00	MANUT. DE	-1.934,75
- Pessoa Jurídica	1	Outros Serviços de Terceiros	
Corrente	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	
ADMINISTRAÇÃO	44 04.122.2004.2011.3311 3.3.90.39.00	MANUT. DE	-3.100,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM	1	Outros Serviços de Terceiros	

